

**Nota Técnica nº 01 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade de Água - CT-SHQA  
instituída pelo Comitê Interfederativo – CIF**

**Termo de Transação e Ajustamento de Conduta – TTAC - 02 de março de 2016**

Brasília, 08 de setembro de 2016

**Assunto: Solicitação do CIF para apresentação de critérios para hierarquização de projetos e aplicação dos recursos previstos no âmbito do “Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos” para o ano de 2016.**

## **1. Introdução**

1.1. Em reunião no dia 04/05/2016, o Comitê Interfederativo - CIF solicitou a apresentação de proposta de critérios para hierarquização de projetos e aplicação dos recursos previstos para o ano de 2016 no âmbito do **“Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos”** (50 milhões de reais), conforme estabelecido no Termo de Transação e Ajustamento de Conduta - TTAC, como medida de compensação socioambiental aos municípios da Área Ambiental 2, banhados pelo Rio Doce e pelos trechos impactados dos Rios Gualaxo do Norte e Carmo, a saber: Mariana, Barra Longa, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, Sem-Peixe, Rio Casca, São Pedro dos Ferros, São Domingos do Prata, São José do Goiabal, Raul Soares, Dionísio, Córrego Novo, Pingo d'Água, Marliéria, Bom Jesus do Galho, Timóteo, Caratinga, Ipatinga, Santana do Paraíso, Ipaba, Belo Oriente, Bugre, Iapu, Naque, Periquito, Sobrália, Fernandes Tourinho, Alpercata, Governador Valadares, Tumiritinga, Galileia, Conselheiro Pena, Resplendor, Itueta, Aimorés, Baixo Guandu, Colatina, Marilândia e Linhares.

1.2. Em 01/07/2016 foi realizada a 2ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade de Água – CT-SHQA do CIF, cuja pauta contemplou o item “Discussões e Definição da Proposta da CT Segurança Hídrica e Qualidade da Água quanto à priorização dos municípios da Área Ambiental 2 relacionadas aos temas esgotamento sanitário e resíduos sólidos a ser levada à Deliberação do CIF”, conforme Ajuda Memória no **Anexo I**.

1.3. Em 19/08/2016 foi realizada a 3ª Reunião Ordinária da CT-SHQA contemplando em sua pauta a “Revisão da NT 01 - Critérios para hierarquização de projetos e aplicação dos recursos previstos no âmbito do “Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos” e elaboração de minuta de Deliberação CIF”, conforme Ajuda Memória no **Anexo I**.

1.4. A presente Nota Técnica contempla a compilação das informações levantadas para subsídio às discussões da CT-SHQA e respectiva proposição de critérios para priorização de projetos e aplicação dos recursos previstos para 2016 (50 milhões de reais) no âmbito do **“Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos”**, ação que faz parte dos programas socioambientais previstos no TTAC. O referido programa se insere dentro do objetivo **“Segurança Hídrica e Qualidade da Água”** e contempla a disponibilização de recursos financeiros para custeio na elaboração de planos municipais de saneamento básico, elaboração de projetos de sistema de esgotamento sanitário, implementação de obras de coleta e tratamento de esgotos, erradicação de lixões e implantação de aterros sanitários regionais.

## **2. Documentação Referencial**

- 2.1 SNIS - Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – 2014. Ministério das Cidades.
- 2.2 Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997. Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989.
- 2.3 Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007. Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nos 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei no 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências.
- 2.4 Plano integrado de recursos hídricos da bacia hidrográfica do rio Doce e planos de ações para as unidades de planejamento e gestão de recursos hídricos no âmbito da bacia do rio Doce. Belo Horizonte: Consórcio Ecoplan-Lume, 2010.
- 2.5 Atlas Brasil de Despoluição de Bacias Hidrográficas: Tratamento de Esgotos Urbanos. Agência Nacional de Águas / SNSA-Ministério das Cidades. Em elaboração.
- 2.6 Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências.
- 2.7 Estimativa de investimentos em aterros sanitários para atendimento de metas estabelecidas pela Política Nacional de Resíduos Sólidos entre 2015 e 2019. Banco Nacional do Desenvolvimento, 2015.
- 2.8 Mapa da Situação de Tratamento e/ou Disposição Final dos Resíduos Sólidos Urbanos. Fundação Estadual de Meio Ambiente de Minas Gerais, 2016.
- 2.9 Mapa do Plano de Regionalização da Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos para o Estado de Minas Gerais. Fundação Estadual do Meio Ambiente de Minas Gerais, 2010.
- 2.10 Mapa do Programa “ES sem Lixão”. Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano do Espírito Santo, 2009.
- 2.11 The full cost of landfill disposal in Australia. Department of the Environment, Water, Heritage and the Arts, 2009.
- 2.12 Ofício Circular nº 7/2015/GAB-DAU/SRHU/MMA - solicita informações aos governos estaduais sobre a forma em que cada um de seus municípios, dispõe no solo, os seus Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) coletados ou até recebidos de outro(s) município(s) e sobre os planos de resíduos sólidos.
- 2.13 Ofício GAPRE nº 600/2016 – encaminha manifestação do “III Fórum dos prefeitos da calha do rio Doce”, ocorrida em 29/07/2016.

## **3. Situação da coleta e tratamento de esgotos nos municípios da Área Ambiental 2**

- 3.1. A bacia hidrográfica do rio Doce contempla as sedes de 209 municípios, 191 localizados no estado de Minas Gerais e 18 localizados no estado do Espírito Santo. As concessões para atendimento com serviços de abastecimento água estão, na sua maioria, sob a responsabilidade das companhias estaduais (COPASA e CESAN), no entanto, quando o assunto é esgoto o quadro muda, especialmente em Minas Gerais.

3.2. A COPASA, detentora de concessão dos serviços de abastecimento de água em 128 municípios, oferece os serviços de coleta e tratamento de esgoto em 21 destes. Há ainda 9 municípios atendidos pela CESAN e 35 municípios atendidos por sistemas autônomos de água e esgoto (SAAE), sendo 9 no Espírito Santo e 26 em Minas Gerais; além dos 144 municípios que são atendidos diretamente pelas prefeituras municipais. Os prestadores dos serviços de esgoto são apresentados no mapa da **Figura 1**.

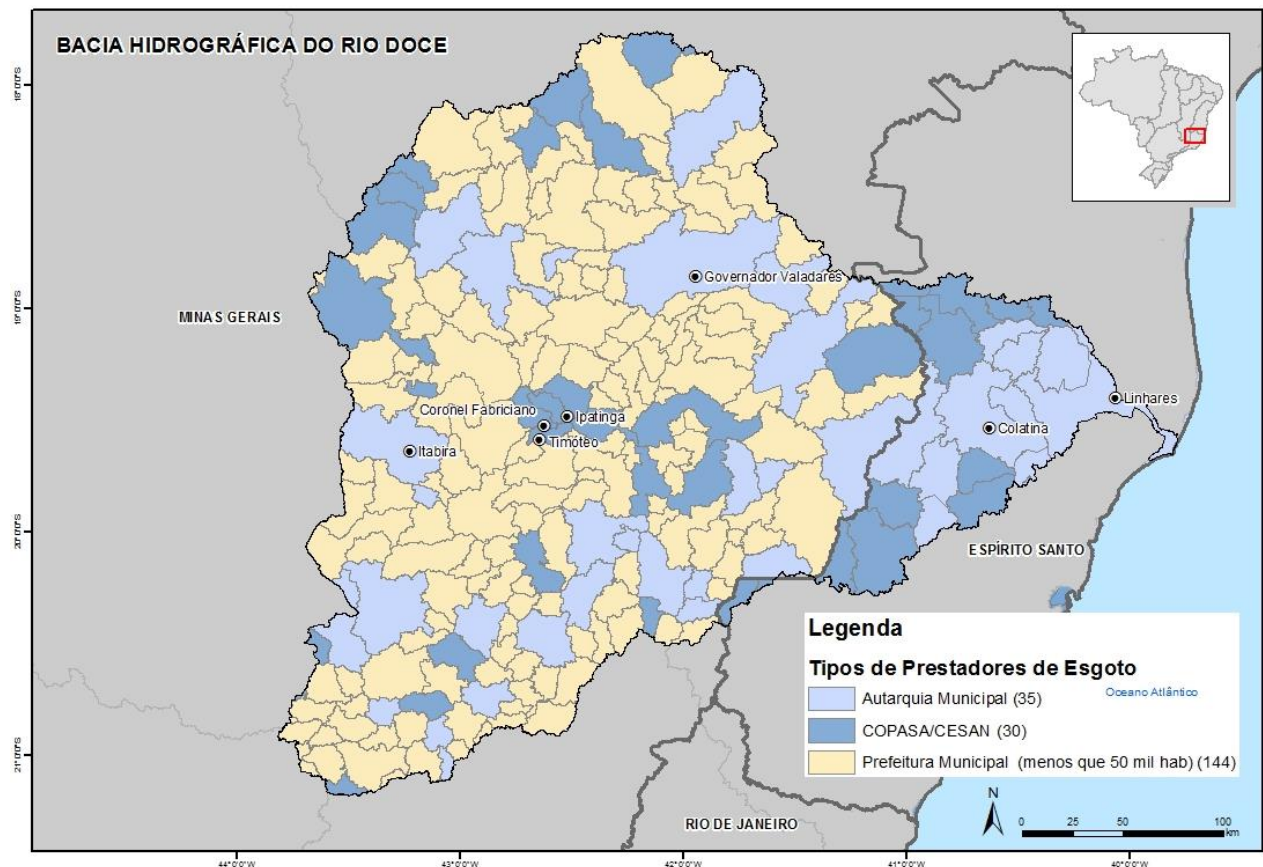


Figura 1: Prestadores de serviços de esgoto na bacia do rio Doce

3.3. Conforme definido no Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC), formalizado entre órgãos dos governos federal e estadual e a Samarco, os 39 municípios abrangidos pela Área Ambiental 2 (35 em Minas Gerais e 4 no Espírito Santo) deverão receber apoio financeiro para elaboração de planos municipais de saneamento básico, elaboração de projetos de sistema de esgotamento sanitário, implementação de obras de coleta e tratamento de esgotos, erradicação de lixões e implantação de aterros sanitários regionais. Nesses municípios a situação se assemelha à encontrada na bacia do rio Doce como um todo, com 6 municípios com concessão de esgotos para a COPASA, 10 atendidos por autarquias municipais (SAAE) e 23 atendidos diretamente pela prefeitura. Cabe ressaltar que, desses últimos, a COPASA possui concessão de água em 19 municípios, porém o atendimento dos serviços de esgotos fica a cargo das prefeituras. Todos os 19 são municípios com população inferior a 20.000 habitantes.

3.4. A **Figura 2** apresenta os prestadores de serviços de esgoto nos 39 municípios da Área Ambiental 2. No **Anexo II** é apresentada a listagem dos municípios com identificação do respectivo prestador de serviço.

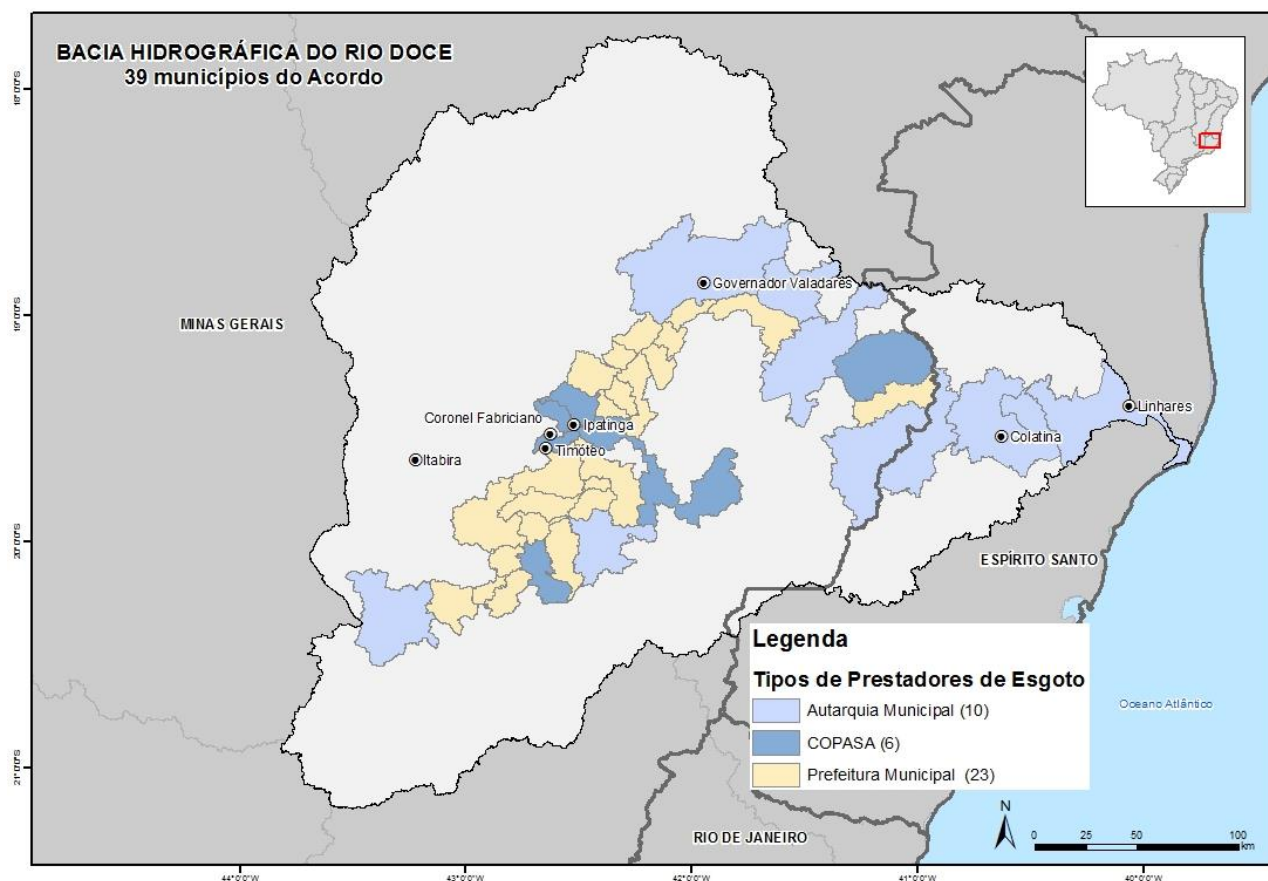


Figura 2: Prestadores de serviços de esgoto nos 39 municípios da Área Ambiental 2

3.5. De maneira geral os níveis de coleta de esgotos são elevados. De acordo com o Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – SNIS, apenas três municípios (todos em Minas Gerais) apresentavam em 2014 índices de atendimento urbano de esgoto<sup>1</sup> inferior a 70%: Dionísio (64%), Marliéria (43%) e Tumiritinga (50%). Apesar dos elevados níveis de coleta, de maneira geral, os índices de tratamento dos esgotos coletados<sup>2</sup> são baixos. De acordo com o SNIS, dos 35 municípios mineiros, 26 não tratam seus esgotos e apenas 7 têm tratamento superior a 50% dos esgotos coletados. Em Aimorés esse índice atinge 60%, em Fernandes Tourinho, 65%, em Resplendor, 54,5%. Os municípios de Ipatinga, Itueta, Rio Doce e São José do Goiabal tratam 100% dos esgotos coletados. Entre os quatro municípios capixabas, Linhares e Marilândia estão em situação melhor quanto ao atendimento urbano de esgoto, com índices acima de 75%. Baixo Guandu e Colatina apresentam baixos índices de tratamento de esgoto, todavia, encontram-se em andamento ações que visam à universalização do tratamento dos esgotos na sede urbana destes municípios.

3.6. Há vários investimentos em ações de saneamento no âmbito do PAC em municípios da Área Ambiental 2. As ações em andamento do PAC2 em esgotamento sanitário, selecionadas pela FUNASA, contemplam um total de 11 municípios na região, sendo 10 em Minas Gerais (Barra Longa, Belo Oriente, Conselheiro Pena, Iapu, Ipaba, Rio Casca, Rio Doce, São Domingos do Prata, São José do Goiabal, Sem Peixe) e 1 no Espírito Santo (Baixo Guandu), conforme detalhes apresentados na tabela do **Anexo III**.

<sup>1</sup> Percentuais do indicador IN024\_AE do SNIS 2014.

<sup>2</sup> Percentuais do indicador IN016\_AE do SNIS 2014.

3.7. As ações da FUNASA no PAC2 contemplam a elaboração de projetos em seis municípios mineiros (todos em execução) e investimentos em obras em sete municípios, sendo seis em Minas Gerais e um no Espírito Santo. Desse conjunto, os municípios de Belo Oriente, Rio Casca, São José do Goiabal e Sem Peixe estão na fase de ações preparatórias, sendo que os dois primeiros estão elaborando os respectivos projetos. No Estado do Espírito Santo, o investimento do PAC2 da FUNASA contempla o município de Baixo Guandu, com obra de esgotamento sanitário, e encontrava-se em processo de licitação.

3.8. Em relação aos investimentos do PAC selecionados pelo Ministério das Cidades (**Anexo IV**), foram contemplados os municípios mineiros de Caratinga, Timóteo (sistema compartilhado com Coronel Fabriciano) e Governador Valadares, além do município capixaba de Colatina. Também foi contemplada a elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) dos municípios do Consórcio Condoeste, no Espírito Santo, e Governador Valadares, em Minas Gerais. Há também ações do Ministério das Cidades, provenientes de investimentos anteriores ao PAC, em andamento nos municípios de Linhares-ES, Governador Valadares-MG e Ipatinga-MG.

3.9. Em Colatina, o projeto da ETE no bairro Barbados encontra-se em fase de implantação e visa a universalização do tratamento de esgoto, sendo financiado pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD e Banco Nacional do Desenvolvimento - BNDES.

3.10. Em relação ao planejamento dos sistemas de esgotamento sanitário dos 39 municípios da Área Ambiental 2, cabe apontar que 17 municípios já estão com seus PMSB concluídos e outros 21 em elaboração ou contratação. Apenas um município, Naque-MG, não possui ação para contratação de seu PMSB (**Anexo II e Figura 3**). A maioria desses PMSB foi ou está sendo elaborada no âmbito de ação definida pelo CBH-Doce e executada pelo Instituto BioAtlântica – IBIO – AGB Doce, que exerce funções delegadas de Agência de Água na bacia hidrográfica do rio Doce.

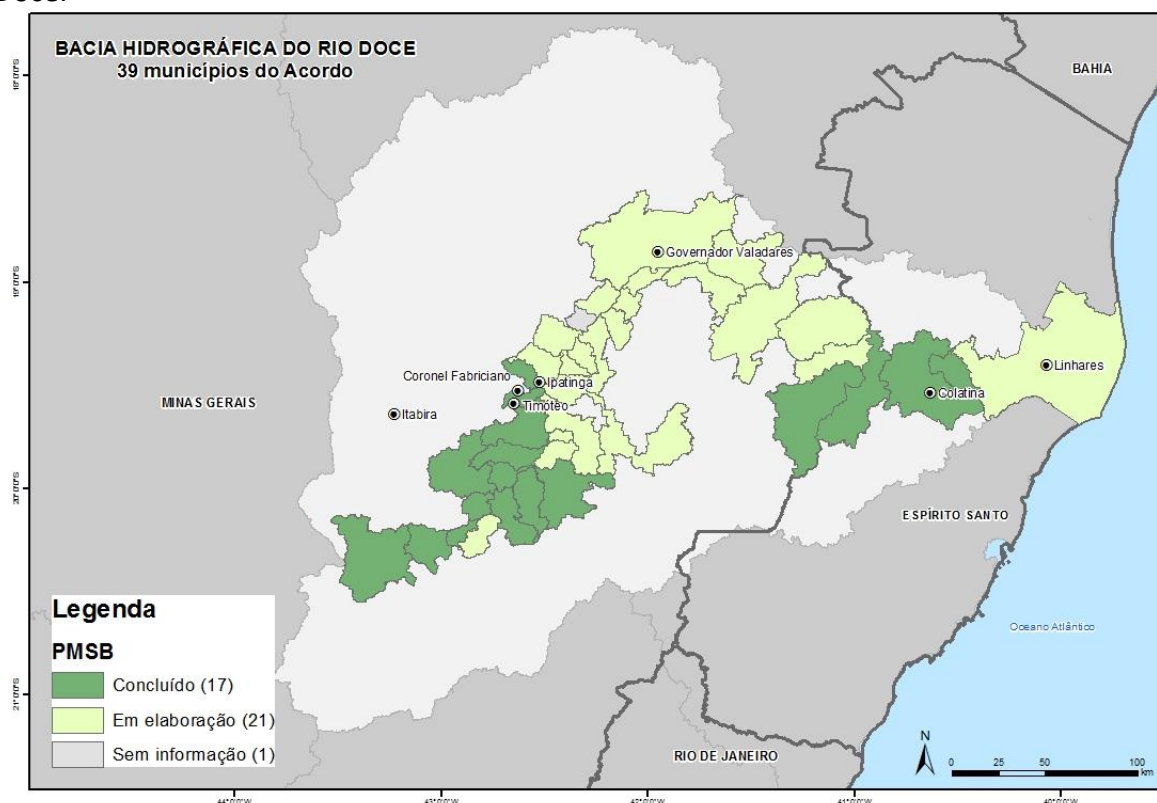


Figura 3: Situação da elaboração dos PMSB nos 39 municípios da Área Ambiental 2

#### 4. Situação da gestão de resíduos sólidos nos municípios da Área Ambiental 2

4.1. As informações coletadas pelo Ministério do Meio Ambiente junto aos órgãos ambientais dos estados de Minas Gerais e Espírito Santo, bem como o mapa "**Situação de Tratamento e/ou Disposição Final dos Resíduos Sólidos Urbanos de Minas Gerais**", publicado pela FEAM em abril de 2016, demonstram que dos 39 municípios pesquisados, 24 dispõem em aterro sanitário, 7 em aterro controlado e 8 em lixão. Sobre o panorama de Planos de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, somente 6 municípios possuem PGIRS, o que reforça a necessidade da realização de diagnósticos e estudos que tragam informações mais precisas sobre a gestão dos resíduos sólidos nas localidades afetadas.

#### 5. Manifestações na Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade de Água

- **Contribuições relacionadas à coleta e tratamento de esgotos**

5.1. O representante do CBH-Doce relatou algumas discussões que vem sendo realizadas em fóruns de prefeitos e representantes dos municípios da calha do Doce e em outros fóruns na Bacia do Rio Doce. Trouxe à apreciação da CT SHQA os encaminhamentos oriundos dessas discussões, com destaque para alguns pontos debatidos com a COPASA, corroborados por representante dessa companhia. São registrados a seguir os principais pontos tratados:

- Os municípios têm autonomia para se manifestarem sobre as demandas de cada um no tema e decidirem pela sua adesão ou não;
- Para o primeiro ano (2016), propôs que os investimentos se concentrassem nos municípios com investimentos em andamento e naqueles que possuem projetos em condições de serem licitados, desde que o município possua prestador estruturado. A partir de 2017 as ações continuariam, incorporando também a elaboração de projeto básico ou executivo para todos os municípios que não o possuam e, como última prioridade, investimentos em municípios com coleta e tratamento de esgotos implantados e já considerados adequados;
- Informou que a COPASA se dispõe a assumir a implementação e o acompanhamento das ações de coleta e tratamento de esgoto nos 6 municípios que possui a concessão desses serviços. Nos demais municípios não estruturados, a COPASA também se dispõe a apoiar tecnicamente, como for possível em função de tratativas que venham a ser feitas com esses municípios.
- Solicitou que fossem avaliados os critérios de priorização apresentados pelo III Fórum dos Prefeitos da calha do rio Doce, por ocasião da reunião em Ponte Nova. (**Anexo V**).

5.2. A equipe técnica da Agência Nacional de Águas - ANA, com base nos estudos em andamento do "**Atlas Brasil de Despoluição de Bacias Hidrográficas: Tratamento de Esgotos Urbanos**", pontuou que:

- Há um elevado nível de coleta de esgotos nas sedes urbanas. Caso não haja necessidade de substituição das redes, o custo de implantação é bastante reduzido, mas pode implicar em custos de reposição elevados, no curto prazo, se as mesmas forem muito antigas;
- A institucionalização é uma questão relevante, especialmente na porção mineira da bacia. Há 19 municípios atendidos pela COPASA somente com o serviço de água e que precisam de discussão específica para definição de estratégia de atendimento dos serviços de



esgoto. Nos municípios com autarquia é necessário verificar a necessidade de apoio institucional;

- iii. Há muitos recursos do PAC e outros investimentos em execução ou a serem executados na bacia. É fundamental que se viabilize a sua aplicação e que os mesmos sejam compatibilizados com os investimentos previstos no Acordo.

5.3. Os representantes da FUNASA e do Ministério das Cidades apresentaram compilação de todos os investimentos em andamento nos municípios que compõem a Área Ambiental 2, e reforçaram a necessidade de concluir a execução dos empreendimentos já contratados.

5.4. Decorrente de reunião, ocorrida em 12 de agosto de 2016, em Vitória/ES, entre representantes do CBH Doce, AGERH – Agência Estadual de Recursos Hídricos, SEDURB – Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, SEAMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, TCE-ES – Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e IEMA – Instituto Estadual de Meio Ambiente, foi encaminhada à CT SHQA, a “*posição do ES, quanto aos critérios de rateio dos recursos para saneamento (esgoto e resíduos sólidos), em complementação a NT01:*”

- 1- ***Critério para distribuição dos recursos:*** *recomenda-se ser rateado em per capita: 500 milhões dividido pelo total da população dos municípios, conforme dados IBGE 2015. Apurando um percapita no valor de R\$349,00, sem considerar a população de Ponte Nova (exercício na tabela em anexo para esgoto), devendo o valor global por município ser considerado o teto, contemplando esgoto e resíduo sólido.*
- 2- ***Em complementação ao item 6.2 da NT01- critérios para liberação de recursos:***
  - a) *Garantir que todos os municípios elaborem os projetos básico num nível de detalhamento que permita a licitação das obras,*
  - b) *Que as obras tenham funcionalidade.*
- 3- ***Concordam com as demais proposições para liberação de recursos dos itens 6.2 e item 6.3.”***

5.5. Durante as reuniões, foram coletadas as contribuições dos membros da CT-SHQA visando a elaboração de estratégia de priorização para as ações de saneamento, considerando os seguintes elementos:

- i. As demandas deverão ser avaliadas mediante a solicitação dos municípios ao CIF;
- ii. Os 39 municípios da Área Ambiental 2 deverão ser organizados em quatro grupos de prioridade:
  - Grupo 1.** Municípios que tem ações de coleta e tratamento de esgotos em andamento (recursos para complementar contrapartida e/ou assessoria, sem ressarcimentos);
  - Grupo 2.** Municípios que tem projeto (básico ou executivo) em condições de licitar (a obra), incluindo desapropriação e licença ambiental de instalação;
  - Grupo 3.** Municípios que não tem projeto básico ou executivo;
  - Grupo 4.** Municípios com sistemas de coleta e tratamento de esgotos implantados e em operação.
- iii. Deverá ser garantido que todos os municípios recebam os recursos financeiros para elaboração dos projetos básicos de sistemas de coleta e tratamento de esgotos e estudos de viabilidade operacional para municípios que não possuem prestador estruturado.

- iv. Para a implementação das ações, foi recomendado:
  - Priorizar investimentos em municípios que já possuem prestador estruturado;
  - Focar as ações nas sedes urbanas e nos distritos que lançam os efluentes diretamente no Rio Doce e nos trechos impactados dos Rios Gualaxo do Norte e Carmo.
- v. Foi sugerido o estabelecimento de um teto por município para a divisão dos recursos financeiros a serem repassados para as ações do “Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos”, tendo sido sugerida a adoção de um rateio per capita.
- vi. O arranjo para execução das ações definidas no âmbito do “Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos” desse TTAC deve considerar que nos municípios com prestador estruturado (atendidos pela COPASA e autarquias municipais), poderá ser utilizada preferencialmente a estrutura técnica dessas instituições para contratação de estudos, projetos e execução das obras.

- ***Contribuições relacionadas a gestão de resíduos sólidos***

5.6. O representante da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano do Ministério do Meio Ambiente - SRHU/MMA apresentou proposta inicial de critérios de priorização aplicáveis ao tema de gestão de resíduos sólidos que trouxe as seguintes considerações:

- i. A proposta foi elaborada considerando as discussões da 1ª Reunião da CT Segurança Hídrica e Qualidade da Água - 24/05/16 e do CIF no dia 06/06/16, ambas ocorridas na Agência Nacional de Águas;
- ii. A proposta teve como objetivo o cumprimento do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (Acordo) no tocante à execução dos programas socioambientais (resíduos sólidos e esgotamento sanitário);
- iii. O Panorama situacional dos resíduos em Minas Gerais foi ligeiramente alterado, com o acesso ao Mapa da Situação de Tratamento e/ou Disposição Final dos Resíduos Sólidos Urbanos – FEAM, publicado em abril de 2016;
- iv. Por meio de consulta ao cadastro de áreas contaminadas da FEAM e de varredura de imagens de satélite não foi identificada a presença de lixões de larga escala nas margens dos rios afetados pelo desastre.

5.7. A partir dos pontos discutidos na reunião, considerando as contribuições do representante do CBH-Doce e dos representantes dos órgãos responsáveis pelo tema nos estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, a SRHU/MMA elaborou proposta de critérios, apresentada no item 6, com a finalidade de subsidiar as decisões do CIF e contribuir com a execução do Acordo, trazendo a visão da CT SHQA sobre o equacionamento das questões relacionadas à atuação regionalizada, associada e integrada dos municípios, acerca da implantação de aterros sanitários regionais e erradicação de lixões no âmbito do TTAC.

5.8. As apresentações realizadas na reunião da CT-SHQA pelas equipes da ANA e da SRHU/MMA, na íntegra, bem como a do representante do CBH-Doce, realizada no fórum de prefeitos e representantes dos municípios da calha do Doce, encontram-se nos **Anexos VI, VII e VIII**, respectivamente.



5.9. Ainda em relação aos resíduos sólidos, os representantes do Ministério da Saúde apontaram a possibilidade de correlação entre os lixões e a ocorrência de vetores responsáveis pela transmissão de algumas doenças como a dengue. A partir de dados do Levantamento Rápido do Índice de Infestação (LIRA) disponibilizados pelo Ministério da Saúde referente ao mês de junho de 2016, o representante da SRHU/MMA procedeu análise para verificação de possível correlação. Foram classificados 8 municípios em estado de alerta ou insatisfatório quanto à infestação do *Aedes aegypti*, quais sejam: Aimorés, Caratinga, Colatina, Ipatinga, Governador Valadares, Mariana, Santana do Paraíso e Timóteo. Verificou-se que esses municípios utilizam como forma de disposição final de resíduos os aterros sanitários. Dessa forma, levando em consideração os dados apresentados, para este caso específico, não foi possível estabelecer relação direta entre a existência de lixões municipais com o aumento da infestação do *Aedes*.

5.10. Por outro lado, o descarte inadequado de resíduos em lotes, logradouros ou até mesmo o acúmulo de resíduos volumosos, tais como eletrodomésticos, móveis, resíduos da construção civil e demolição e pneus em terrenos baldios pode criar ambientes favoráveis ao desenvolvimento do mosquito *Aedes*, conforme sinaliza as experiências vivenciadas pelas equipes da Sala Nacional de Coordenação e Controle (SNCC) para o Enfrentamento à Dengue, ao Vírus Chikungunya e ao Vírus Zika. Nesse sentido, foi observado que a SNCC emitiu a Diretriz nº 3 – Saneamento Básico (disponível em: <http://combateaedes.saude.gov.br/images/sala-de-situacao/diretriz-sncc-n-3-saneamento-basico.pdf>) que trata das ações necessárias para o combate ao vetor.

5.11. É importante destacar que os municípios de **Governador Valadares, Colatina, Aimorés e Caratinga**, classificados em condições desfavoráveis pelo LIRA, estão na proposta apresentada pela SRHU como **prioritários** no recebimento de ações para gestão de resíduos sólidos, sendo que o município de Governador Valadares – que recebeu a pior classificação do agrupamento (insatisfatório) – é o município proposto para receber o maior aporte de recursos para erradicação dos lixões e instalação de aterro sanitário regional.

## **6. Proposta de critérios de priorização para aplicação dos recursos previstos em 2016 para o Programa de Coleta e Tratamento de Esgotos e Destinação de Resíduos Sólidos**

6.1. Para implementação do “Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos” previsto no TTAC, a CT-SHQA sugere ao CIF que contemple como premissas básicas a serem adotadas para alocação dos recursos previstos para o ano de 2016:

- i. A alocação dos recursos para a implementação desse programa deve ter como pré-requisito a manifestação formal de interesse dos municípios, os quais deverão apresentar os projetos para apreciação do CIF, conforme sinaliza o Parágrafo Terceiro da Cláusula 169 do TTAC, para que esse Comitê indique formalmente à FUNDAÇÃO os municípios destinatários e respectivos valores a serem disponibilizados;
- ii. Dos 50 milhões de reais previstos para o ano de 2016, devem ser disponibilizados **90%** dos recursos (45 milhões de reais) para ações em coleta e tratamento de esgotos e **10%** (5 milhões de reais) para ações de gestão de resíduos sólidos;
- iii. Para o ano de **2016**, as ações devem ter como teto por município o valor equivalente ao resultado da multiplicação da população estimada pelo IBGE, em 2015, pelo valor per capita de **R\$348,99**, contemplando esgotamento sanitário e resíduo sólido, conforme estimativa apresentada no **Anexo IX**.

6.2. Para o investimento dos 45 milhões de reais em ações de coleta e tratamento de esgotos, conforme alocação sugerida pela CT-SHQA para o ano de 2016, recomenda-se que sejam contempladas ações nos municípios que possuam prestador de serviço institucionalizado (companhia, autarquia ou departamento específico para prestação de serviços de esgotamento sanitário) e que sejam focadas nas áreas urbanas ou distritos que lançam os efluentes diretamente no rio Doce ou nos trechos impactados dos rios Gualaxo do Norte e Carmo, considerando as seguintes categorias de priorização:

Tabela 1 – Ordem de prioridade sugerida nas ações para coleta e tratamento de esgotos

Prioridade	Grupo de Municípios
<b>1</b>	Municípios que tem ações de coleta e tratamento de esgotos em andamento e que demandam recursos para complementar contrapartida e/ou assessoria para garantir a execução das ações (como apoio na obtenção de licenças ambientais, no acompanhamento técnico de obras ou na elaboração de documentação para prestação de contas às instituições fomentadoras/financiadoras).
<b>2</b>	Municípios que tem projeto (básico ou executivo) em condições de licitar a obra, com processo já concluído de desapropriação das áreas afetadas pelas ações e licença ambiental de instalação já obtida.
<b>3</b>	Municípios que pleiteiem recursos para elaboração de projetos básicos num nível de detalhamento que permita a licitação das obras.
<b>4</b>	Municípios com sistemas de coleta e tratamento de esgotos implantados e em operação.

6.3. Em caso de necessidade de hierarquizar os municípios dentro de uma das categorias apresentadas na Tabela 1, a CT-SHQA sugere que seja considerada a ordem dos municípios **de montante para jusante**, uma vez que a remoção de carga poluidora nos corpos hídricos receptores e a consequente melhoria na qualidade de água, resultante da implementação de ações nos municípios de montante, também beneficia os municípios localizados a jusante.

6.4. A CT-SHQA sugere ao CIF que, para a alocação dos recursos previstos para os próximos anos (**a partir de 2017**), os critérios sejam revisitados à luz de informações mais acuradas provenientes dos projetos e levantamentos de dados que a CT-SHQA propõe priorizar, por meio da aplicação dos recursos previstos para 2016, conforme é sugerido nesta Nota.

6.5. Para o investimento dos 5 milhões de reais em ações de gestão/destinação de resíduos sólidos, conforme alocação sugerida pela CT-SHQA para o ano de **2016**, recomenda-se que a primeira ação seja o levantamento de dados de campo junto aos municípios, para aprofundamento do diagnóstico sobre os resíduos sólidos, apresentado pela SRHU/MMA na 2ª reunião da CT, em 01 de julho de 2016. Em seguida, a CT-SHQA sugere que sejam realizadas as etapas preparatórias para os investimentos, que compreendem os estudos de viabilidade, os projetos de engenharia, os estudos ambientais para o licenciamento e a seleção das áreas para os aterros sanitários regionais.

6.6. Para que os municípios que ainda destinam resíduos sólidos em lixões ou aterros controlados tenham uma alternativa para a disposição de seus resíduos, sugere-se que a instalação dos aterros sanitários regionais seja priorizada em relação à erradicação dos lixões e dos aterros controlados. A Tabela 2 apresenta a ordem de prioridade proposta.

Tabela 2 – Ordem de prioridade sugerida nas ações para destinação de resíduos sólidos

Ordem de prioridade	Ação/medida
1	Levantar dados de campo junto aos municípios para aperfeiçoar o diagnóstico dos resíduos sólidos e proposição de ações e medidas
2	Executar as etapas preparatórias para os investimentos, que compreende os estudos de viabilidade, os projetos de engenharia, os estudos ambientais para o licenciamento e a seleção das áreas para os aterros sanitários regionais
3	Instalar/ampliar os Aterros Sanitários Regionais de maior porte, para possibilitar que os municípios desviem os resíduos dos lixões/aterros controlados, para então, erradicá-los.
4	Instalar/ampliar os Aterros Sanitários Regionais nas demais sub-regiões das áreas afetadas
5	Erradicar os lixões
6	Erradicar os aterros controlados

6.7. A CT-SHQA recomenda que o detalhamento/aperfeiçoamento e a proposição das ações ou medidas para a destinação de resíduos sólidos sejam realizados pelas administrações municipais, titulares dos serviços públicos de limpeza pública e manejo dos resíduos sólidos, em articulação com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana de Minas Gerais (SEDRU/MG) e Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano do Espírito Santo (SEDURB/ES), para fins de consorciamento.

6.8. Os estudos preliminares realizados pela SRHU/MMA, até a 2ª reunião da CT-SHQA pela SRHU/MMA, permitiram apontar a necessidade de investimentos da ordem de **172 milhões de reais**, para o alcance das metas do Acordo, relativas a resíduos sólidos, distribuídos entre os anos de 2016 e 2018. **Para o ano de 2016, sugere-se que os recursos alocados sejam, portanto, aplicados nas prioridades 1 e 2 da Tabela 2.**

6.9. Em 3 de agosto de 2016, a Secretaria de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano do Espírito Santo enviou, por e-mail, informações adicionais que foram extraídas dos planos de saneamento básico e gestão integrada dos resíduos sólidos dos municípios de Colatina, Baixo Guandu e Marilândia. Os investimentos necessários para a recuperação ambiental dos lixões nos municípios capixabas estão estimados na ordem de 35 milhões de reais. Considerando essas informações complementares, estima-se que serão necessários cerca de 200 milhões de reais para a erradicação dos lixões e instalação de aterros regionais nos municípios atingidos (**Anexo X**).

6.10. Recomenda-se que as estimativas de custos das ações para gestão/destinação de resíduos sólidos sejam aperfeiçoadas a partir da execução do levantamento de campo, proposto como prioridade 1 na Tabela 2, podendo ser aprimoradas durante a execução das ações previstas na prioridade 2, dessa mesma tabela.

ANEXO I – Memórias das 2ª e 3ª Reuniões da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água, realizadas em Brasília-DF nos dias 01/07/2016 e 19/08/2016, respectivamente.

ANEXO II – Prestadores dos serviços de água e esgoto por município e situação dos PMSB, com destaque para os investimentos de curto prazo

Município	UF	Prestador do serviço de esgotamento sanitário	Tipo do Prestador do serviço de esgotamento sanitário	Prestador do serviço de água	População Urbana (hab) - SNIS 2014	PAC Projeto(P)/ Obra(O)	Índice de cobertura de coleta de esgotos (%) (SNIS 2014 - IN015) <sup>4</sup>	Índice de tratamento dos esgotos coletados (%) (SNIS 2014 - IN016) <sup>5</sup>	Índice de cobertura de coleta de esgotos urbano (%) (SNIS 2014 - IN024) <sup>6</sup>	Índice de tratamento dos esgotos gerados total (%) (SNIS 2014 - IN046) <sup>7</sup>	Situação do PMSB <sup>8</sup>	Custo PMSB - Esgotamento Sanitário - Emergencial e curto prazo (Sede+distritos) <sup>9</sup>	Custo PMSB - Esgotamento Sanitário - Emergencial e curto prazo (Sede) <sup>9</sup>
Aimorés	MG	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aimorés	Autarquia Municipal	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aimorés	20.273		80,00	60,00	97,77	48,00	Concluído	R\$ 3.313.098,09	-
Alpercatá	MG	Prefeitura Municipal de Alpercatá	Prefeitura Municipal	COPASA	5.886		S/I	0,00	96,61	S/I	Em elaboração	-	-
Barra Longa	MG	Prefeitura Municipal de Barra Longa	Prefeitura Municipal	COPASA	2.219	PAC FUNASA(P)	S/I	0,00	90,13	S/I	Concluído	R\$ 11.461.350,00	R\$ 4.607.500,00
Belo Oriente	MG	Prefeitura Municipal de Belo Oriente	Prefeitura Municipal	Prefeitura Municipal de Belo Oriente	21.307	PAC FUNASA(P e O)	35,82	0,00	93,87	0,00	Em elaboração <sup>3</sup>	-	-
Bom Jesus do Galho	MG	Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Galho	Prefeitura Municipal	COPASA	10.169		S/I	0,00	98,34	S/I	Em elaboração	-	-
Bugre	MG	Prefeitura Municipal de Bugre	Prefeitura Municipal	COPASA	1.583		S/I	0,00	99,87	S/I	Em elaboração	-	-
Caratinga	MG	COPASA	Companhia	COPASA	74.569	PAC MCid(O)	62,74	0,00	90,25	0,00	Em elaboração	-	-
Conselheiro Pena	MG	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Conselheiro Pena	Autarquia Municipal	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Conselheiro Pena	18.270	PAC FUNASA(O)	80,00	0,00	100,00	0,00	Em elaboração	-	-
Córrego Novo	MG	Prefeitura Municipal de Córrego Novo	Prefeitura Municipal	COPASA	1.998		S/I	0,00	95,49	S/I	Em elaboração <sup>3</sup>	-	-
Dionísio	MG	Prefeitura Municipal de Dionísio	Prefeitura Municipal	COPASA	7.017		S/I	0,00	63,76	S/I	Concluído	-	-
Fernandes Tourinho	MG	Prefeitura Municipal de Fernandes Tourinho	Prefeitura Municipal	COPASA	2.175		S/I	65,00	100,00	S/I	Em elaboração	-	-
Galliléia	MG	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Galliléia	Autarquia Municipal	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Galliléia	5.794		S/I	0,00	98,97	S/I	Em elaboração	-	-
Governador Valadares	MG	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Governador Valadares	Autarquia Municipal	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Governador Valadares	266.082	PAC MCid(O)	85,00	0,00	97,70	0,00	Em elaboração	R\$ 131.035.395,04	R\$ 114.285.385,04
Iapu	MG	Prefeitura Municipal de Iapu	Prefeitura Municipal	COPASA	7.515	PAC FUNASA(P)	S/I	0,00	95,48	S/I	Em elaboração	-	-
Ipaba	MG	Prefeitura Municipal de Ipaba	Prefeitura Municipal	COPASA	16.102	PAC FUNASA(O)	S/I	0,00	90,55	S/I	Em elaboração <sup>3</sup>	-	-
Ipatinga	MG	COPASA	Companhia	COPASA	252.601	Pré-PAC MCid(O)	84,68	100,00	100,00	84,68	Concluído	R\$ 8.292.600,00	R\$ 7.618.000,00
Itueta	MG	Prefeitura Municipal de Itueta	Prefeitura Municipal	COPASA	3.434		S/I	100,00	99,71	S/I	Em elaboração	-	-
Mariana	MG	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana	Autarquia Municipal	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana	51.169		74,23	0,00	73,69	0,00	Concluído	R\$ 83.304.000,00	R\$ 43.850.000,00
Marlíeria	MG	Prefeitura Municipal de Marlíeria	Prefeitura Municipal	Prefeitura Municipal de Marlíeria	2.925		76,95	0,00	43,08	0,00	Concluído	R\$ 16.660.000,00	R\$ 16.660.000,00
Naque	MG	Prefeitura Municipal de Naque	Prefeitura Municipal	COPASA	6.361		S/I	0,00	83,68	S/I	Sem informação	-	-
Periquito	MG	Prefeitura Municipal de Periquito	Prefeitura Municipal	COPASA	5.357		S/I	0,00	93,12	S/I	Em elaboração	-	-
Pingo-d'Água	MG	Prefeitura Municipal de Pingo-d'Água	Prefeitura Municipal	COPASA	4.330		S/I	0,00	97,15	S/I	Em elaboração <sup>3</sup>	-	-
Raul Soares	MG	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Raul Soares	Autarquia Municipal	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Raul Soares	15.868		80,00	0,00	84,01	0,00	Concluído	R\$ 14.294.600,00	R\$ 9.036.900,00
Resplendor	MG	COPASA	Companhia	COPASA	13.256		66,11	54,50	100,00	36,03	Em elaboração	-	-
Rio Casca	MG	COPASA	Companhia	COPASA	11.421	PAC FUNASA(P e O)	63,79	0,00	97,75	0,00	Concluído	R\$ 9.394.500,00	R\$ 7.603.000,00
Rio Doce	MG	Prefeitura Municipal de Rio Doce	Prefeitura Municipal	Prefeitura Municipal de Rio Doce	1.735	PAC FUNASA(P)	75,34	100,00	100,00	75,34	Concluído	R\$ 1.358.000,00	R\$ 235.000,00
Santa Cruz do Escalvado	MG	Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Escalvado	Prefeitura Municipal	COPASA	1.742		S/I	30,74	100,00	S/I	Em elaboração	-	-
Santana do Paraíso	MG	COPASA	Companhia	COPASA	28.657		74,88	0,00	100,00	0,00	Em elaboração	-	-
São Domingos do Prata	MG	Prefeitura Municipal de São Domingos do Prata	Prefeitura Municipal	COPASA	10.776	PAC FUNASA(P)	S/I	0,00	97,16	S/I	Concluído	-	-
São José do Goiabal	MG	Prefeitura Municipal de São José do Goiabal	Prefeitura Municipal	COPASA	3.728	PAC FUNASA(O)	S/I	100,00	85,68	S/I	Concluído	R\$ 3.580.300,00	R\$ 3.340.300,00
São Pedro dos Ferros	MG	Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros	Prefeitura Municipal	COPASA	6.769		S/I	0,00	89,00	S/I	Concluído	R\$ 7.489.500,00	R\$ 5.704.000,00
Sem-Peixe	MG	Prefeitura Municipal de Sem-Peixe	Prefeitura Municipal	Prefeitura Municipal de Sem-Peixe	1.500	PAC FUNASA(O)	75,76	0,00	98,80	0,00	Concluído	R\$ 3.012.000,00	R\$ 2.283.000,00
Sobrália	MG	Prefeitura Municipal de Sobrália	Prefeitura Municipal	COPASA	4.157		S/I	0,00	72,96	S/I	Em elaboração	-	-
Timóteo	MG	COPASA	Companhia	COPASA	86.667	PAC MCid(O)	26,64	0,00	100,00	0,00	Concluído	R\$ 26.000.000,00	R\$ 26.000.000,00
Tumiritinga	MG	Prefeitura Municipal de Tumiritinga	Prefeitura Municipal	COPASA	4.556		S/I	30,00	50,00	S/I	Em elaboração	-	-
Baixo Guandu	ES	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Baixo Guandu	Autarquia Municipal	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Baixo Guandu	24.228	PAC FUNASA(O)	82,91	0,00	100,00	0,00	Concluído	R\$ 32.249.000,00	R\$ 19.815.000,00
Colatina	ES	Serviço Colatinense de Meio Ambiente e Saneamento Ambiental	Autarquia Municipal	Serviço Colatinense de Meio Ambiente e Saneamento Ambiental	107.093	PAC MCid(O)	77,06	5,60	91,63	4,31	Concluído	R\$ 81.085.000,00	R\$ 77.140.000,00
Linhares	ES	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares	Autarquia Municipal	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares	138.308	Pré-PAC MCid(O)	73,69	79,00	75,48	58,22	Em elaboração	-	-
Marilândia	ES	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Marilândia	Autarquia Municipal	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Marilândia	6.216		74,55	100,00	100,00	74,55	Concluído	R\$ 12.571.132,88	R\$ 8.530.444,88

<sup>1</sup> Informações obtidas junto ao IBIO.

<sup>2</sup> Valores levantados junto aos PMSB obtidos junto ao IBIO ou outras fontes. Alguns PMSB informados como concluídos não foram localizados.

<sup>3</sup> Selecionados no último edital do IBIO, mas ainda não iniciados.

A fonte utilizada para os índices de cobertura foi o SNIS 2014. Na ausência de dados, quando disponíveis, foram utilizados dados dos respectivos PMSBs (em vermelho) e do IBGE (em verde).

<sup>4</sup> IN015 = Índice de coleta de esgoto (para o cálculo utiliza-se volume)

<sup>5</sup> IN016 = Índice de tratamento de esgoto (para o cálculo utiliza-se volume)

<sup>6</sup> IN024 = Índice de atendimento urbano de esgoto referido aos municípios atendidos com água (para o cálculo utiliza-se população atendida)

<sup>7</sup> IN046 = Índice de esgoto tratado referido à água consumida (para o cálculo utiliza-se volume e considera-se o volume de esgoto gerado como sendo igual ao volume de água consumida)

**R\$ 445.100.476,01**

**R\$ 346.708.529,92**

ANEXO III – Investimentos do PAC2-FUNASA nos municípios da Área Ambiental 2

Código TCU (ID)	PAC	UF	Município Beneficiado	Tipo de Intervenção	Ação	Eixo/ Lote	Valor de Repasse Selecionado	Valor Contratado	Valor APROVADO	Valor Contrapartida	Valor de Investimento ajustado	Estágio da Execução	Situação da Obra - ATUAL	Percentual Execução Obra/Projeto - ATUAL
MG1307114252U	PAC 2	MG	BARRA LONGA	Elaboração de Projetos - Esgotamento Sanitário	Projeto	8	199.212,87	179.292,21	179.292,21	-	179.292,21	Contratado	Em Execução	69,00
MG1307114852U	PAC 2	MG	BELO ORIENTE	Elaboração de Projetos - Esgotamento Sanitário	Projeto	8	278.599,67	250.740,58	250.740,58	-	250.740,58	Contratado	Em Execução	35,00
MG1307115100U	PAC 2	MG	IAPU	Elaboração de Projetos - Esgotamento Sanitário	Projeto	8	230.859,34	207.774,13	207.774,13	-	207.774,13	Contratado	Em Execução	69,00
MG1407115897U	PAC 2	MG	RIO CASCA	Elaboração de Projetos - Esgotamento Sanitário	Projeto	8	140.790,33	126.711,74	126.711,74	-	126.711,74	Contratado	Em Execução	84,00
MG1407117394U	PAC 2	MG	RIO DOCE	Elaboração de Projetos - Esgotamento Sanitário	Projeto	8	151.479,93	136.332,41	136.332,41	-	136.332,41	Contratado	Em Execução	84,00
MG1307114838U	PAC 2	MG	SAO DOMINGOS DO PRATA	Elaboração de Projetos - Esgotamento Sanitário	Projeto	8	129.955,43	116.960,30	116.960,30	-	116.960,30	Contratado	Em Execução	69,00
TOTALS AÇÕES EM PROJETOS							1.130.897,57	1.017.811,37	1.017.811,37	-	<b>1.017.811,37</b>			
Código TCU (ID)	PAC	UF	Município Beneficiado	Tipo de Intervenção	Ação	Eixo/ Lote	Valor de Repasse Selecionado	Valor Contratado	Valor APROVADO	Valor Contrapartida	Valor de Investimento ajustado	Estágio da Execução	Situação da Obra - ATUAL	Percentual Execução Obra/Projeto - ATUAL
MG1407116873U	PAC 2	MG	BELO ORIENTE	Esgotamento Sanitário	Esgoto		3.961.265,39	3.769.372,43	3.769.372,43	-	3.769.372,43	Contratado	Ação Preparatória	0,00
MG1503135370U	PAC 2	MG	CONSELHEIRO PENA	Esgotamento Sanitário	Esgoto		2.092.885,88	2.092.885,88	2.092.885,88	-	2.092.885,88	Contratado	Em Obra	50,00
MG0504137514U	PAC 2	MG	IPABA	Esgotamento Sanitário	Esgoto		2.190.895,73	2.190.895,73	2.190.895,73	-	2.190.895,73	Contratado	Em Obra	65,50
MG0304136297U	PAC 2	MG	RIO CASCA	Esgotamento Sanitário	Esgoto		10.583.238,62	10.583.238,62	10.583.238,62	-	10.583.238,62	Contratado	Ação Preparatória	0,00
MG0504137790U	PAC 2	MG	SAO JOSE DO GOIABAL	Esgotamento Sanitário	Esgoto		2.030.968,70	2.030.968,70	2.030.968,70	-	2.030.968,70	Contratado	Ação Preparatória	0,00
MG0404136904U	PAC 2	MG	SEM PEIXE	Esgotamento Sanitário	Esgoto		3.450.934,90	3.450.934,90	3.450.934,90	-	3.450.934,90	Contratado	Ação Preparatória	0,00
	PAC 2	ES	BAIXO GUANDU	Esgotamento Sanitário	Esgoto		1.757.549,56			-	1.757.549,56		Não Iniciada - Licitação Não Concluída	
TOTALS AÇÕES EM OBRAS							24.310.189,22	24.118.296,26	24.118.296,26	-	<b>25.875.845,82</b>			

ANEXO IV – Investimentos do Ministério das Cidades nos municípios da Área Ambiental 2

OPERAÇÕES PRÉ-PAC\_SANEAMENTO - FINANCIAMENTO\_SITUAÇÃO\_EM\_MAIO-16

UF	Operação	DV	Objeto	Linha	Modalidade	Tomador	PAC?	Origem Rec	Investimento	Empréstimo	Contrapartida	Assinatura	Início	% Realizado	Situação
ES	0162395	71	DESPOUÇAMENTO DAS LAGOAS DO MEIO E AVISO, COM CONSTRUÇÃO DE UM REDE COLETORES EM TODO O SEU ENTORNO.	PRO-SANEAMENTO	ESGOTAMENTO SANITÁRIO	PM LINHARES	NÃO	DEP DO FGTS	13.201.255,59	9.681.590,55	3.519.665,04	21/06/2004	17/06/2006	58.43	NORMAL
MG	0140194	89	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES	PRO-SANEAMENTO	ESGOTAMENTO SANITÁRIO	PM G.VALADARES	NÃO	DEP DO FGTS	13.350.000,87	12.000.000,00	1.350.000,87	29/06/2004	12/06/2006	49.76	PARALISADA
MG	0182532	53	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	SAN.P TODOS PUB	ESGOTAMENTO SANITÁRIO	PM G.VALADARES	NÃO	DEP DO FGTS	25.560.000,00	23.000.000,00	2.560.000,00	20/09/2006	01/04/2008	47.58	PARALISADA
MG	0141365	72	ESGOTAMENTO SANITÁRIO NAS COMUNIDADES DO HORTO, ESPERANÇA E CHACARAS OLIVEIRA NO MUNICÍPIO DE IPATINGA-MG	PRO-SANEAMENTO	ESGOTAMENTO SANITÁRIO	PM IPATINGA	NÃO	DEP DO FGTS	4.792.563,95	3.862.563,95	930.000,00	24/06/2004	19/05/2006	51.51	ATRASADA
MG	0163178	60	ESGOTAMENTO SANITÁRIO NAS COMUNIDADES DE IPANEMINHA, IPANEMA, MORROESCURO, C. DOS LUCIOS, TRIBUNA, PEDRA BRANCA E TAUBAS - IPATINGA	PRO-SANEAMENTO	ESGOTAMENTO SANITÁRIO	PM IPATINGA	NÃO	DEP DO FGTS	2.234.785,01	1.464.278,84	770.506,17	24/06/2004	19/05/2006	76.09	ATRASADA
TOTALS									59.138.605,42	50.008.433,34	9.130.172,08				

AÇÕES DO PAC NA REGIÃO AMBIENTAL 2 - PMSB - MINISTÉRIO DAS CIDADES

Fase	Fonte	UF	Proponente	Município Beneficiado	Modalidade	Empreendimento	Data Assinatura Contrato	Andamento	% Execução Estimado	Investimento	Repasse	Contrapartida
2 OGU	ES	ES	Consórcio	Vila Valério, São Roque do Canaã, São Gabriel da Palha, São Domingos do Norte, Pancas, Marilândia, Mantenópolis, Laranja da Terra, Itarana, Itaguaçu, Governador Lindenberg, Baixo Guandu, Alto Rio Novo, Águia Branca, Afonso Cláudio, Colatina,;	Estudos e Projetos	Elaboração dos Planos Municipais e do Plano Regional de Saneamento Básico de Municípios da Região Doce Oeste	31-out-11	Iniciada	85,6	1.354.800,00	1.340.000,00	-
2 OGU	MG	MG	Município	Governador Valadares,;	Estudos e Projetos	Elaboração do Plano Municipal de Saneamento	16-ago-11	Iniciada	49,09	1.011.400,00	1.000.000,00	-
TOTALS										2.366.200,00	2.340.000,00	

AÇÕES DO PAC NA REGIÃO AMBIENTAL 2 - OBRAS - MINISTÉRIO DAS CIDADES

Contrato	Fonte	UF	Proponente	Município Beneficiado	Modalidade	Empreendimento	Data Assinatura Contrato	Andamento	% Execução Estimado	Investimento	Repasse	Contrapartida
042442827	OGU	ES	Município	Colatina,;	Esgotamento Sanitário	Implantação do tratamento secundário e terciário da ETE Colatina	30-dez-15	Ação Preparatória	-	10.703.431,03	10.596.070,33	-
035085641	OGU	ES	Município	Colatina,;	Esgotamento Sanitário	Implantação do SES da sede municipal - Interceptor na margem esquerdo do Rio Doce	31-out-11	Iniciada	0,73	10.456.766,47	10.351.848,00	-
024222733	FIN	ES	Município	Colatina,;	Esgotamento Sanitário	Ampliação do SES na sede municipal - ETE, estação elevatória e emissários	24-ago-09	Iniciada	52,30	8.544.666,89	7.500.000,00	1.044.666,89
029143585	FIN	MG	COPASA	Caratinga,;	Esgotamento Sanitário	Implantação do SES na sede municipal - ETE, elevatórias de esgoto, interceptores dos Córregos São João, Sales, Santa Cruz e Rio Caratinga	26-mar-10	Iniciada	79,78	64.316.858,10	44.089.500,00	20.227.358,10
042709805	FIN	MG	COPASA	Coronel Fabriciano, Timóteo,;	Esgotamento Sanitário	Ampliação do sistema integrado de esgotamento sanitário nas sedes municipais de Coronel Fabriciano e Timóteo	30-jun-14	Iniciada	26,05	78.345.000,00	74.427.750,00	3.917.250,00
042442263	OGU	MG	Município	Governador Valadares,;	Esgotamento Sanitário	Complementação do Sistema de Esgotamento Sanitário Bacia I – Bairro Santos Dumont - 2ª etapa em Governador Valadares - MG	28-nov-14	Ação Preparatória	-	78.983.400,00	78.200.000,00	-
148628	FIN	MG	Município	Governador Valadares,;	Esgotamento Sanitário	Implantação do SES - ETE na sede municipal	15-dez-10	Iniciada	98,69	50.646.388,40	46.276.649,81	4.369.738,58
04202922017001	FIN	MG	Município	Governador Valadares,;	Saneamento Integrado	Saneamento integrado e urbanização nos Bairros Alto Vera Cruz, Alto Paraíso e Mãe de Deus/Altinópolis	15-ago-07	Concluída	100,00	16.856.913,00	15.000.000,00	1.856.913,00
018964894	FIN	MG	Município	Governador Valadares,;	Saneamento Integrado	Saneamento integrado e urbanização - Bairros Jardim do Trevo e Santa Paula	19-set-07	Concluída	100,00	14.978.015,89	11.968.764,08	3.009.251,81
TOTALS										333.831.439,78	298.410.582,22	34.425.178,38







## ANEXO VII – Apresentações da SRHU (resíduos sólidos)



<b>Limite municipal de investimentos para o ano de 2016 (utilizando per capita de R\$ 348,99)</b>			
<b>UF</b>	<b>Municípios</b>	<b>População IBGE 2015</b>	<b>Teto em função do valor per capita</b>
MG	Aimorés	25.694	R\$ 8.966.985,41
MG	Alpercata	7.478	R\$ 2.609.757,80
ES	Baixo Guandu	31.467	R\$ 10.981.712,85
MG	Barra Longa	5.799	R\$ 2.023.801,21
MG	Belo Oriente	25.619	R\$ 8.940.811,06
MG	Bom Jesus do Galho	15.542	R\$ 5.424.024,57
MG	Bugre	4.134	R\$ 1.442.730,51
MG	Caratinga	90.782	R\$ 31.682.138,62
ES	Colatina	122.646	R\$ 42.802.401,06
MG	Conselheiro Pena	23.141	R\$ 8.076.010,33
MG	Córrego Novo	3.032	R\$ 1.058.141,97
MG	Dionísio	8.463	R\$ 2.953.514,34
MG	Fernandes Tourinho	3.304	R\$ 1.153.067,63
MG	Galiléia	7.061	R\$ 2.464.228,38
MG	Governador Valadares	278.363	R\$ 97.146.297,20
MG	Iapu	10.870	R\$ 3.793.536,68
MG	Ipaba	18.068	R\$ 6.305.576,88
MG	Ipatinga	257.345	R\$ 89.811.195,64
MG	Itueta	6.087	R\$ 2.124.310,74
ES	Linhares	163.662	R\$ 57.116.632,93
MG	Mariana	58.802	R\$ 20.521.393,17
ES	Marilândia	12.353	R\$ 4.311.090,95
MG	Marliéria	4.127	R\$ 1.440.287,57
MG	Naque	6.824	R\$ 2.381.517,41
MG	Periquito	7.103	R\$ 2.478.886,02
MG	Pingo-d'Água	4.789	R\$ 1.671.319,89
MG	Raul Soares	24.394	R\$ 8.513.296,57
MG	Resplendor	17.675	R\$ 6.168.423,26
MG	Rio Casca	14.247	R\$ 4.972.080,69
MG	Rio Doce	2.600	R\$ 907.377,68
MG	Santa Cruz do Escalvado	5.003	R\$ 1.746.004,05
MG	Santana do Paraíso	31.604	R\$ 11.029.524,67
MG	São Domingos do Prata	17.798	R\$ 6.211.349,20
MG	São José do Goiabal	5.673	R\$ 1.979.828,30
MG	São Pedro dos Ferros	8.284	R\$ 2.891.044,88
MG	Sem-Peixe	2.814	R\$ 982.061,84
MG	Sobrália	5.842	R\$ 2.038.807,85
MG	Timóteo	87.542	R\$ 30.551.406,44
MG	Tumiritinga	6.669	R\$ 2.327.423,75
	<b>39</b>	<b>1.432.700</b>	<b>R\$ 500.000.000,00</b>

## ANEXO X – Estimativa de custo das ações em resíduos sólidos